



PORTARIA 046/2024/SA 30-01-2024

Mariane Xisto Trindade Chagas, Secretária Interina Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010, e alterações trazidas pela **Lei 173/2020 de 27 de maio 2020 no Art.8º, inciso IX, a qual altera a data base dos triênios.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **8º (oitavo) avanço trienal equivalente a 15% do vencimento básico** a partir de janeiro 2024, para o servidor **Laudir Arnildo Lobler**, operador de máquinas, matrícula nº 371, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Data Base: 01-07-1998

Nova data Base: 01/01/2024

Dilermando de Aguiar, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Mariane Xisto Trindade Chagas
Secretária Interina de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".